



Estado do Rio de Janeiro

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

### **Gabinete da Prefeita**

Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (022) 2668-1118

CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: [pmsj@silvajardim.rj.gov.br](mailto:pmsj@silvajardim.rj.gov.br)

**DECRETO Nº 2566/2023**

**DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A INTERNALIZAÇÃO DA MP 1143/2022 – SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, PARA EFEITO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 164/2022 E CONCEBE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Municipal de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 99, inciso I, a, da Lei Orgânica do Município.**

### **DECRETA:**

Art. 1º – Fica internalizada a Medida Provisória 1143/2022 no âmbito do Poder Executivo do Município de Silva Jardim para efeito de cumprimento do Art. 198, §9º da Constituição Federal.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 01 de março de 2023.

**Maira Branco Monteiro**  
**Prefeita**